



Pregão Eletrônico: 031/2022

Empresa: G M CARVALHO - CNPJ: 19.890.499/0001-88

Dados do Balanço Patrimonial (Último Exercício Social - Vedado Balancete)

Dados do Ativo		Dados do Passivo	
Ativo Total	805.744,15		
Ativo Circulante	507.283,51	Passivo Circulante	90.438,07
Ativo Não Circulante	298.460,64	Passivo Não Circulante	0,00
Dados do Patrimônio Líquido			
		Patrimônio Líquido	715.306,08

Dados da Licitação e da Proposta do Fornecedor

Valor estimado da Contratação	43.592,52		
Percentual Patrimônio Líquido no Edital (se exigido)	10%	Percentual CCL (se exigido)	16,66%

Dados da DRE e da Declaração de Contratos Assumidos (apenas se exigido a "Relação de Contratos Assumidos" na qualificação econômica)

Receita Bruta na DRE	1.818.686,35	Valor Total dos Contratos Assumidos (Declaração)	1.497.744,10
----------------------	--------------	--	--------------

1) Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índice de LG = 8,91 Referência: >= 1

2) Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de LC = 5,61 Referência: >= 1

3) Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índice de SG = 8,91 Referência: >= 1

Índices adicionais (apenas se exigido na Qualificação Econômica)

4) CCL - Capital Circulante Líquido = $\frac{\text{AC (ativo circulante)} - \text{PC (passivo circulante)}}{\text{16,66\% do Valor Estimado da Contratação}}$

Índice = 57,40 Referência: >= 1

4) Patrimônio Líquido = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{10\% do Valor Estimado da Contratação}}$

Índice = 164,09 Referência: >= 1

Índices referentes à "Relação de Contratos Assumidos (apenas se exigido na Qualificação Econômica)

5) Contratos Assumidos = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 12}{\text{Valor Total dos Contratos Assumidos}}$

Índice = 5,73 Referência: > 1

Nota 1: Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

Nota 2: considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

6) Diferença entre a Receita Bruta da DRE e a Declaração de Compromissos Assumidos = $\frac{(\text{Valor Receita Bruta} - \text{Valor Total Contratos Assumidos}) \cdot 100}{\text{Valor da Receita Bruta}}$

Varição = 17,65 Referência: -10 < x < +10

Nota: Quando o resultado ficar fora da faixa, o licitante deve apresentar justificativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 2217/2022 - REICOO LICIT (11.01.05.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Julho de 2022

Lista_de_Verificacao_-_Qual-Economica_GM.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:31)

DANIELE FABRE RIBEIRO

AUX EM ADMINISTRACAO

2312422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2217**, ano: **2022**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **ac4325ba8c**